



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

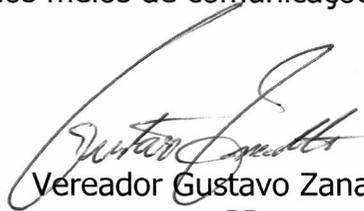
INDICAÇÃO N.º 09 /2015

Gabinete do Vereador, 12 de Março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de que no próximo panfleto que for distribuído nas redes de ensino escolar sobre o tema ciclofaixa/ciclovia seja feito em caráter de visar à educação e as normas de convívio entre ciclistas, pedestres e motoristas. Ou seja, que nele possua itens que instrua como o ciclista deve transitar pela cidade, como: não andar na contra mão, respeitar as placas de sinalização e as faixas de pedestres, entre outros itens. Sugiro que esse material seja fixado em locais visíveis nas redes de ensino e também, que seja publicado nos meios de comunicações local.


Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"